

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:

CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS — SCA

SÃO PAULO AGOSTO DE 2014



Governador

Geraldo Alckmin

Vice-Governador

Guilherme Afif Domingos

Secretário da Educação

Herman Voorwald

Secretária Adjunta

Cleide Eid Bauab Bochixio

Chefe de Gabinete

Fernando Padula Novaes

Coordenadora de Gestão da Educação Básica - CGEB

Maria Elizabete da Costa

Departamento de Desenvolvimento Curricular e de

Gestão da Educação Básica - DEGEB

João Freitas da Silva

Centro de Atendimento Especializado - CAESP

Neusa Souza dos Santos Rocca

Núcleo de Inclusão Educacional - NINC

Sérgio Roberto Cardoso

Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar

e Matrícula - DEGREM

Andrea Grecco

Centro de Matrícula - CEMAT

Maria Cristina Ferezin

Coordenadora de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA

Ione Cristina Ribeiro de Assunção

Departamento de Informação - DEINF/CEIND

Centro de Monitoramento de Resultados - CEMOR

Márcio Rodrigues de Pádua

Isabel Cristina de Almeida Theodoro e Diogo da Silva Lopes

Elaboração

Renato Ubirajara dos Santos Botão e Silvane Aparecida da Silva Queiroz Norte, com a colaboração de Elson Alves da Silva –

Quilombo Ivaporunduva e Luiz Marcos de França Dias – Quilombo São Pedro

Diagramação

Uiara Maria Pereira de Araújo



Sumário

Sumário	4
Apresentação	5
O DIREITO À AUTODEFINIÇÃO DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	5
1 – Redefinindo o Conceito de Quilombo	6
2 – Educação Escolar Quilombola em São Paulo	8
3 – Outras Políticas Públicas Voltadas para as Comunidades Quilombolas	10
4 – Como se dará a Identificação no Sistema de Cadastro de Alunos - SCA	11
5 – Perguntas Frequentes	13
6 – Sugestões de Estudo e Pesquisa	15
6.1 - DOCUMENTOS OFICIAIS	15
6.2 - Videoconferências	15
6.3 - Bibliografia	16
6.4 - Programas	16
6.5 - CONTATOS DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	17
Anexo - Tutorial	18

Apresentação

A criação do campo "quilombola" na identificação do aluno, no Sistema de Cadastro do Aluno da rede paulista, tem como objetivo principal mapear o público alvo da educação escolar quilombola para ampliar e aprimorar as políticas educacionais de atendimento especializado a esta população, conforme previsto nas legislações existentes. Para isso é preciso conhecer quem é o aluno quilombola e saber em quais escolas eles estudam.

O DIREITO À AUTODEFINIÇÃO DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Convenção 169 - sobre os Povos Indígenas e Tribais (2004), instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, na qual os quilombolas são considerados comunidades e povos tradicionais.

No parecer CNE/CEB nº 16/2012, referente às Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola - DCNEQQ, a parecerista Prof.º Dr.º Nilma Lino Gomes apresenta as populações quilombolas como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuidores de formas próprias de organização social, utilizam conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, são ocupantes e usuários de territórios e recursos naturais como condição à sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica.

Joaquim Shiraishi Neto, como citado no Parecer em questão, afirma que a Convenção 169 reconhece como critério fundamental os elementos de autoidentificação dessas populações, e reforça que o critério de distinção dos sujeitos é o da consciência, ou seja, a autodefinição. Enfim, é o que o sujeito diz de si mesmo, em relação ao grupo ao qual pertence que deve ser considerado.



1 – Redefinindo o Conceito de Quilombo¹

Conforme o Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola entende-se por quilombos:

I - os grupos étnico-raciais definidos por auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica;

II - comunidades rurais e urbanas que:

- a) lutam historicamente pelo direito a terra e ao território o qual diz respeito não somente à propriedade da terra, mas a todos os elementos que fazem parte de seus usos, costumes e tradições;
- b) possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória.

III - comunidades rurais e urbanas que compartilham trajetórias comuns, possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum, entre outros.

Esta definição contemporânea trazida pelo Decreto Federal nº 4.887/2013, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ressignifica o conceito de quilombo, baseada em relações coloniais escravistas na qual o quilombo era apenas "lugar de escravos fugidos".

¹ Segundo o Parecer CNE/CEB nº 16/2012, p. 5 "a palavra *kilombo* é originária da língua banto *umbundo*, falada pelo povo *ovimbundo*, que se refere a um tipo de instituição sociopolítica militar conhecida na África Central e mais especificamente, na área formada pela atual República Democrática do Congo (antigo Zaire) e Angola. Apesar de ser um termo *umbundo*, constitui-se em um agrupamento militar composto do *jagas* ou *imbangalas* (de Angola) e dos *lundas* (do Zaire) no século XVII."

Historicamente, houve quilombos de diversos tipos e tamanhos, alguns com apenas vinte ou trinta habitantes, e outros com centenas ou milhares de habitantes. Durante o período escravista, o Brasil chegou a ter centenas destas comunidades dispersas, principalmente, pelos atuais estados da Bahia, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Alagoas. Neste último localizou-se o mais célebre de todos: o Quilombo dos Palmares². Muitos quilombos sobreviveram e permanecem ativos, mesmo após a abolição da escravatura, por conta de sua estratégica localização em regiões de difícil acesso. Embora grande parte dessas comunidades esteja situada em estados das regiões Norte e Nordeste, segundo a Fundação Cultural Palmares, os quilombos estão presentes por todo o território brasileiro, exceto nos estados do Acre e Roraima.

Atualmente, existem cerca de 3.500 comunidades quilombolas mapeadas no Brasil, destas, 1.342 já estão certificadas pela Fundação Cultural Palmares³, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, cuja finalidade é promover e preservar a cultura afro-brasileira. No entanto, estudos apontam que possam existir até 4.500 comunidades quilombolas, uma vez que não foram computadas as comunidades apontadas para reconhecimento.

Com a homologação do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por descendentes de quilombolas, as comunidades tiveram amparo legal para a garantia dos seus direitos.

No Estado de São Paulo, o órgão responsável pelos procedimentos legais a respeito das terras quilombolas é a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) ligado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (SJDC). O total de comunidades no Estado é de 78, sendo que destas, 28 já foram reconhecidas e 6 são tituladas. A maioria está localizada no Vale do Ribeira, região onde a Mata Atlântica é uma das mais preservadas no Brasil, daí a importância destas e de outras comunidades tradicionais que convivem há séculos numa relação de sustentabilidade com o meio. Há quilombos também no litoral norte, São Roque, Salto de Pirapora e Itapeva, entre outras localidades.

² Para maiores informações acesse o site http://serradabarriga.palmares.gov.br/

³ Fonte: <u>http://www.palmares.gov.br/?page_id=88</u>



2 – Educação Escolar Quilombola em São Paulo

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) foi instituída na Secretaria de Estado da Educação (SEE), no contexto da sua Reestruturação, em 2011 (Decreto nº 57.141). A partir de então, foi criado, na SEE, o Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), responsável pela formulação e implementação de ações voltadas para a Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero, Educação nas Prisões, Populações imigrantes e itinerantes, entre outras.

A educação escolar quilombola é norteada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola CNE/CEB nº 8, homologada em novembro de 2012. Conforme o artigo 9º dessas Diretrizes, a educação escolar quilombola compreende: I) as escolas quilombolas; II) as escolas que atendem alunos oriundos de territórios quilombolas.

O Estado de São Paulo possui 26 escolas quilombolas, sendo 02 estaduais – EE Cangume, no município de Itaóca, e EE Maria Antonia Chules Princesa, em Eldorado, que atendem 6 comunidades. As demais 24 escolas são dos sistemas municipais.

Os alunos quilombolas também são atendidos em escolas fora do território das comunidades, principalmente quando, por exemplo, ingressam no Ensino Médio ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio. As escolas que recebem estes alunos são chamadas de escolas com demanda quilombola. Até o momento, foram identificadas 11 destas escolas, presentes em 7 Diretorias Regionais de Ensino: Apiaí, Caraguatatuba, Itapeva, Jundiaí, Registro, São Roque e Votorantim. Com a criação do campo quilombola no Sistema de Cadastro do Aluno, poderemos mapear as demais escolas que atendem este público.

Em novembro de 2013, por meio da Resolução SE nº 51/2013, foi criado o Conselho de Educação Escolar Quilombola, composto por representantes das comunidades, secretarias e organizações que trabalham com este público e representantes de universidades. Este conselho tem como finalidade contribuir para a definição dos

CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

parâmetros da política de Educação Escolar Quilombola, assessorar, acompanhar e avaliar a execução da política de educação escolar quilombola, resguardando sua especificidade e diferenciação. Sua atuação se dá por meio de Grupos de Trabalho temáticos, com ações que visam garantir os direitos das comunidades postos nas Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola.



3 – Outras Políticas Públicas Voltadas para as Comunidades Quilombolas

Há programas em âmbito Federal para atender as comunidades quilombolas, objetivando a garantia do acesso a terra, ações de saúde e educação, construção de moradias, eletrificação, recuperação ambiental, incentivo ao desenvolvimento local, atendimento das famílias por programas sociais e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas.

Na área da educação superior, pode-se destacar ainda a Lei de Cotas (12.711/2012), que garante 50% das matrículas por curso e turno nas universidades e institutos federais a alunos do ensino médio público. Também será levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no Estado, de acordo com o último censo do IBGE. Algumas universidades possuem programas de bolsas específicos para estudantes quilombolas.



4 – Como se dará a Identificação no Sistema de Cadastro de Alunos - SCA

A identificação do aluno quilombola será realizada por meio da autodeclaração, no caso dos alunos maiores de idade, ou por declaração dos pais ou responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula, para os menores de idade.

Mesmo que o/a estudante não tenha como endereço de domicílio uma comunidade quilombola, ele/ela poderá identificar-se como quilombola, pois existem muitos casos em que o aluno/a precisa morar na casa de um parente ou amigo que resida mais próximo da escola, para que consiga chegar no horário da aula, ou devido à proximidade ao seu local de trabalho. Muitas vezes, estes alunos trabalham na agricultura, em regimes sazonais, mudando de região de acordo com a oferta de trabalho. Outros ainda podem morar, durante um período determinado, em cidades diferentes do que aquelas em que suas comunidades estão localizadas, visando à realização de cursos profissionalizantes ou mesmo realizando serviços temporários.

Neste período em que o estudante se ausenta temporariamente de sua comunidade por motivos conhecidos e respeitados pelas lideranças de sua comunidade, não deixará de ser quilombola, pois seu objetivo é buscar recursos, se aprimorar e retornar à comunidade. Portanto, continua vinculado às suas famílias que ficaram em território quilombola.

"Alguns Jovens quilombolas, por exemplo, buscam novos mundos, outra relação com a terra e o território, lutam pela continuidade de estudos, pela inserção em outros postos de trabalho que vão além do mundo rural ou de uma vivência muito interna à própria comunidade. As novas gerações de quilombolas vivem no mundo contemporâneo e, mesmo com limites impostos pelas condições de desigualdade por eles experienciadas, muitos tem acesso às novas tecnologias, circulam em outros espaços socioculturais e geográficos (...)" Parecer CNE/CEB nº 16/2012. p.17.

As Diretorias de Ensino e Secretarias Municipais de Educação, juntamente com as equipes gestoras das escolas sob sua jurisdição, deverão elaborar estratégias de divulgação e incentivo ao preenchimento do campo Aluno Quilombola na ficha do cadastro de aluno. Poderão utilizar as reuniões de pais e mestres, ou outros meios já costumeiramente conhecidos pelas escolas, para orientar que todo estudante tenha este campo preenchido no SCA. Lembramos que, quando falamos em questões de identidade precisamos mostrar a importância da autodefinição, para o acesso às políticas públicas voltadas àquele público alvo. Devemos estar atentos às questões de baixa autoestima das crianças cujo histórico de vida de seu povo/etnia é de discriminação e preconceito. Neste caso específico, estamos tratando das crianças e adolescentes quilombolas, e devido ao alto grau de racismo vigente na sociedade brasileira, bem como devido a desconfiança histórica que grande parte da sociedade brasileira tem das populações que reivindicam direto à terra (quilombolas, indígenas e integrantes de movimentos rurais de pessoas sem terra), muitos poderão sentirse intimidados em se autodeclarar, por estar fora do território de sua comunidade, longe dos seus parentes . Portanto, caberá à escola realizar um amplo trabalho de conscientização e divulgação da importância do correto preenchimento do cadastro do aluno.



5 – Perguntas Frequentes

- 1 Como devo proceder se não tiver comunidade quilombola na Diretoria de Ensino que atuo e um aluno for se matricular e disser que é quilombola?
- R: Deve-se marcar na ficha deste aluno que ele é quilombola, pois se ele se identifica com este grupo cultural este posicionamento não deve ser questionado.
- 2 Uma vez que o aluno se declarar (ou for declarado) no cadastro que é quilombola ainda assim devo perguntar a cor de sua pele?
- R: Sim, o fato dele se declarar quilombola não significa que automaticamente vá se declarar negro. Embora a maioria dos quilombolas seja de origem negra, poderão existir quilombolas que não se declarem negros, devido à miscigenação ocorrida ao longo dos anos.
- 3 A quem cabe responder e promover as articulações necessárias para o desenvolvimento da modalidade Educação Escolar Quilombola nas Diretorias Ensino?
- R: As DE que possuem escolas quilombolas ou com demanda quilombola, contam com um PCNP e um Supervisor de Ensino responsável pela Educação Escolar Quilombola. Nas demais Diretorias de Ensino, o Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP) e um Supervisor de Ensino interlocutor de Educação para as Relações Étnico-raciais responderão pela temática quilombola. Estes profissionais são responsáveis pela implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira e das populações indígenas, do qual as comunidades quilombolas fazem parte.
- 4 As Secretarias Municipais também possuem responsáveis pela Educação Escolar Quilombola?
- R: Sim. Cada Secretaria Municipal tem sua forma de organização. A SEE sugere que as ações voltadas para as escolas quilombolas sejam realizadas com a articulação entre as equipes do Estado e do Município. Algumas Secretarias já trabalham em articulação com a Equipe de Educação Escolar Quilombola da SEE, são elas: Eldorado, Iporanga, Itatiba, Itapeva, São

CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

Roque e Ubatuba. Com o levantamento número poderá ser ampliado.	realizado	por	meio	do	Castrado	do	Aluno	este



6 – Sugestões de Estudo e Pesquisa

6.1 - DOCUMENTOS OFICIAIS

- Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define as Diretrizes
 Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
 Disponível em: http://www.seppir.gov.br/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares
- Parecer CNE/CEB 16/2012, que dispõe sobe a Educação Escolar Quilombola.
 Disponível em:
 http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_quilombola.pdf
- Lei 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do ensino de história da África e da cultura Afro-brasileiro nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.
 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/2003/l10.639.htm>
- Lei 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm
- Resolução SE 51/2013 que cria o Conselho de Educação Escolar Quilombola.
 Disponível em:
 http://siau.edunet.sp.gov.br/ltemLise/arquivos/51_13.HTM?Time=01/08/2014%20
 14:35:02>

6.2 - VIDEOCONFERÊNCIAS

- A Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola;
 Disponível em:
 http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Videoteca/tabid/179/language/pt-BR/Default.aspx>
- Orientação Técnica: A importância da Educação para as relações Étnico-raciais e da Educação Escolar Quilombola; Série de 05 vídeos. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=kzaT80z62FM

6.3 - BIBLIOGRAFIA

	http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=12577						
	Alves.	Disponível	em				
	comunidades remanescentes	s de quilombos do vale do Ribeir	a. Autor: SILVA, Elsor				
•	A educação diferenciada para o fortalecimento da identidade quilombola: estudo da						

- Negros, quilombolas ou negros quilombolas? A Representação do que é ser quilombola para o Quilombo São Pedro. Autor: DIAS, Luiz Marcos de França.
 Disponível em: http://www.4shared.com/office/EfTaHRLUba/Negros_quilombolas__DIAS_Luiz_.htm
- Identidade e Territorialidade: os quilombos e a educação escolar no Vale do Ribeira. Autora: NASCIMENTO, Lisângela Kati.
- A educação escolar quilombola no Estado de São Paulo: novas diretrizes. Autores:
 Botão, Renato & Norte, Silvane. Disponível em:
 https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacao/article/view/2058/1264>
- Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Autor: O'Dwyer, Eliane Cantarino (org.). Editora: FGV

6.4 - PROGRAMAS

- Brasil Quilombola: http://www.seppir.gov.br/.arquivos/pbq.pdf
- Programa Nacional de Educação no Campo Pronacampo. Portaria 86/ de 01 de fevereiro de 2013.
 http://pronacampo.mec.gov.br/arquivos/port_86_01022013.pdf
- Plano de ações do MEC
 http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18720:
 pronacampo&catid=194:secad-educacao-continuada>

CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária Pronera.
 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>
- Bolsas e Cotas nas universidades. http://vestibular.brasilescola.com/cotas/acoes-afirmativas-das universidades.htm

6.5 - CONTATOS DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Renato Ubirajara dos Santos Botão: renato.ubirajara@edunet.sp.gov.br

Silvane Aparecida da Silva Queiroz Norte: silvane.norte@edunet.sp.gov.br

Telefones: (11) 3218-8828 e (11) 3218-2000 Ramal: 2265

Endereço: Casa Caetano de Campos - Praça da República, 53, sala 65-B, CEP 01045-903, São

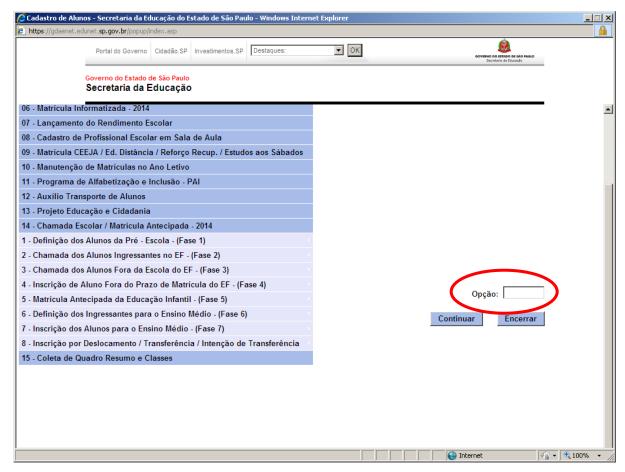
Paulo – SP.



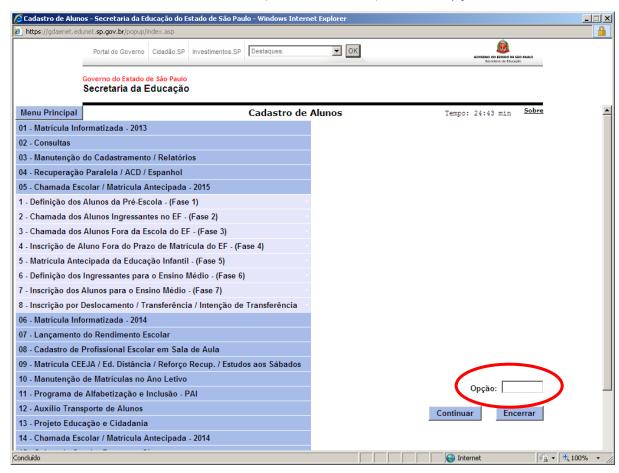
Anexo - Tutorial

Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA Departamento de Informação - DEINF

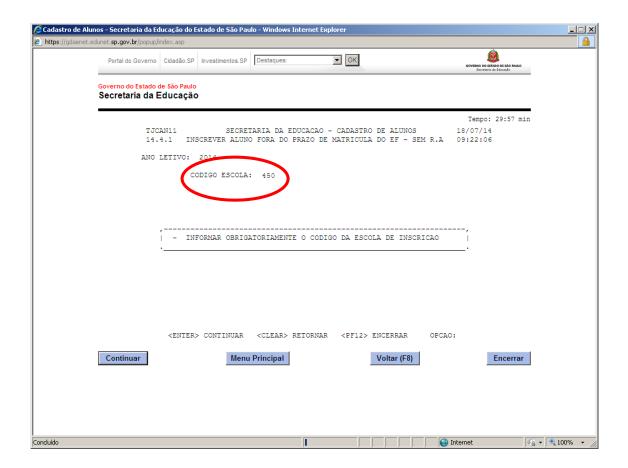
Para alunos sem RA no sistema utilizar a opção 14.0.0 para (Matriculas 2014):



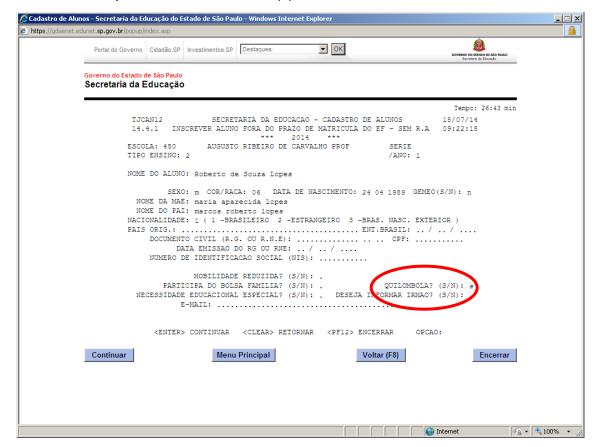
Para alunos sem RA no sistema (Matriculas 2015) utilizar a opção 5.0.0:



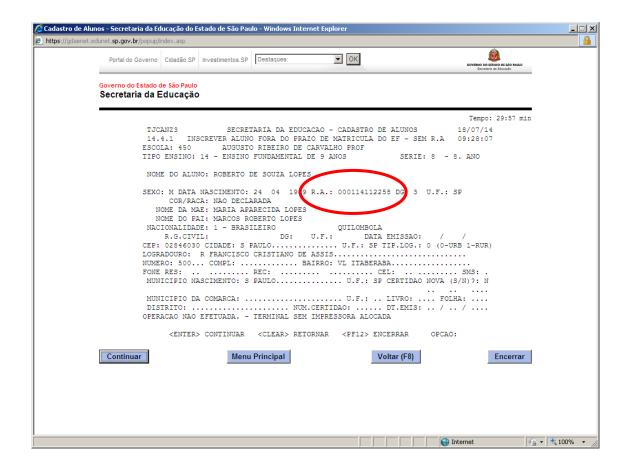
- Selecionar a Fase que o aluno se enquadra. Nesse exemplo utilizamos um aluno da (Fase 4) 2014;
- Informar o Código CIE da Escola:



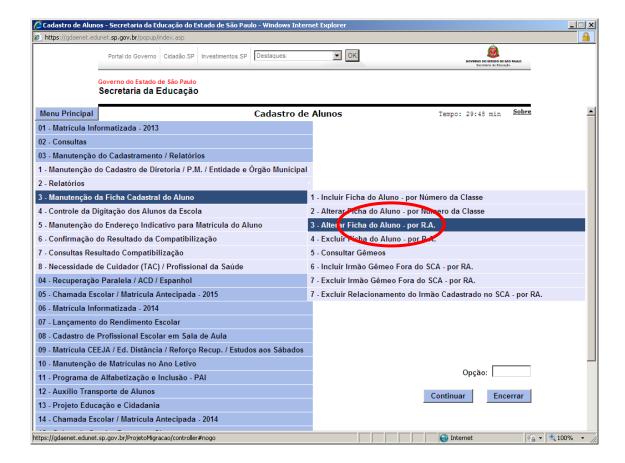
- Digitar todos os campos da Ficha do aluno;
- No Campo Quilombola Informar (S):



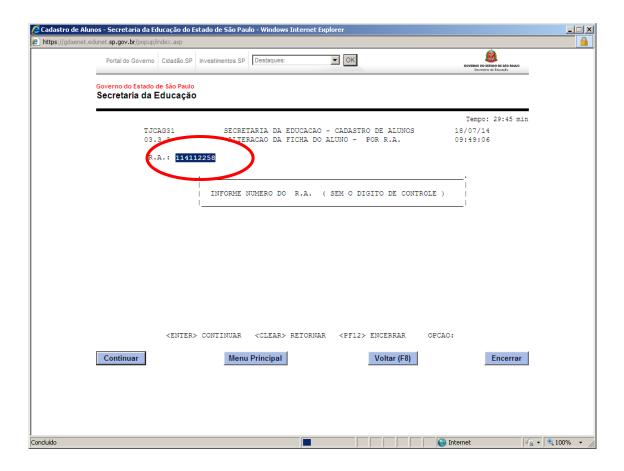
- Completar a digitação de Endereço, Dados da Certidão e Município de Nascimento;
- Confirmar dados digitados;
- Será gerado o Numero de RA para o aluno;
- Sistema apresentará a Mensagem "Operação Efetuada":



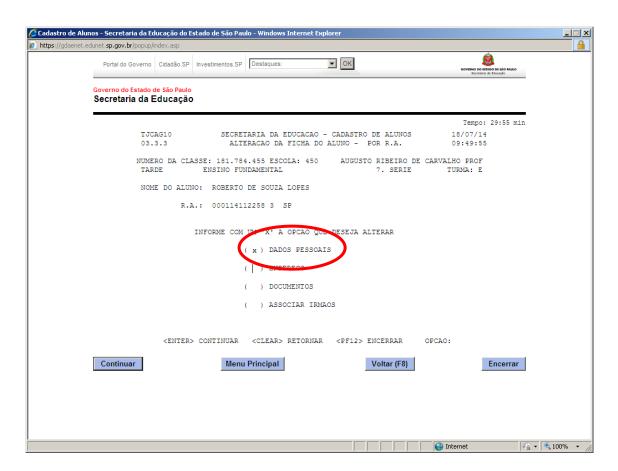
- Para alunos que já possuem RA;
- Utilizar a opção 3.3.3:



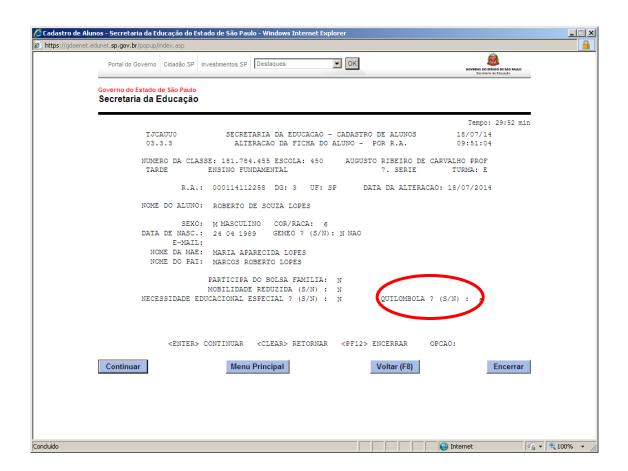
• Informa o RA do Aluno:



• Selecionar a opção (X) Dados Pessoais:



• Alterar o Campo Quilombola para (S):



- Confirmar Dados Pessoais do Aluno;
- Digite (S):

